ATA DA SEXTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Lusmar Antônio Pereira e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da reunião anterior que, discutida e votada, é aprovada sem alterações. Neste momento, o Presidente suspende a reunião para que servidores da Casa apresentem o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo –SAPL, implantado pela Câmara, que informatiza o processo legislativo. Retomando os trabalhos, é apresentado e discutido, de autoria da Comissão de Finanças e Controle, parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do

Marcos Túlio da Silva

Ata da reunião ordinária do dia 30/9/2019

Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que acresce § § 1º e 2º ao art. 51 da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis, e dá outras providências. O vereador Barroso, relator do Projeto de Lei n.º 100, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal de Indianópolis a regularizar a posse de terceiros em imóveis de sua propriedade, localizados na zona urbana, justifica que não apresentou o parecer porque está verificando os imóveis *in loco*. Cita caso de residência construída sobre emissário da rede de esgoto e ressalta que tem que verificar cada caso para evitar transtornos no futuro. O vereador Lusmar fala sobre o Projeto de Lei n.º 100, de 2019, alerta que o Plano Diretor tem que ser observado, assim como as leis ambientais. Tece comentários sobre a regularização de imóveis e ressalta que é necessário que todos terrenos sejam organizados. Justifica que o projeto de lei enviado pelo Poder Executivo tem que ser bem feito para não prejudicar ninguém. O Presidente sugere que o Prefeito Municipal emita decreto contendo normas e diretrizes sobre a regularização de imóveis para que o Setor de Tributos oriente os proprietários. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 143, de 2019, pela qual solicita ao Prefeito Municipal o

Marcos Túlio da Silva

fornecimento, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de 2 (dois) metros cúbicos de areia grossa, 1 (um) metro cúbico de brita e 12 (doze) sacos de cimento para instalação de mata-burro na estrada que dá acesso ao Loteamento Chácaras Paraíso, na Região de Marinheiro, neste Município. Colocada em discussão, o vereador Lusmar tece esclarecimentos sobre a instalação do equipamento. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Barroso, é apresentada a Indicação n.º 144, de 2019, pela qual solicita que seja apresentada à Agência Nacional de Energia Elétrica –Aneel, em nome da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, reclamação em relação aos problemas existentes no serviço de fornecimento de energia elétrica ao Município de Indianópolis, prestado pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig). Submetida à discussão, o vereador Barroso discorre sobre o assunto. O Presidente afirma que irá encaminhar o pedido e sugere, ainda, a instituição de comissão de vereadores para entregar o documento em mãos. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. Também de autoria do vereador Lusmar, é apresentado o Requerimento n.º 52, de 2019, pelo qual requer à Mesa Diretora relação dos requerimentos de vereador aprovados pela Câmara Municipal e encaminhados ao Poder Executivo há mais de quinze

dias, na atual legislatura, a ainda não atendidos pelo Prefeito Municipal, especificando-se, ao menos, a data de encaminhamento da proposição, o autor e a síntese das informações solicitadas. Levado à discussão, o vereador Lusmar esclarece que há na atual legislatura muitos pedidos de informação de vereador que não foram atendidos pelo Prefeito Municipal, mesmo tendo transcorrido o prazo legal para fazê-lo, o que configura embaraço à atuação do vereador. O Presidente afirma que irá atender ao pedido e, ainda, solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Welbemar, que os requerimentos não respondidos sejam atendidos. Submetido à discussão, recebe aprovação unânime. **ORDEM DO DIA.** Colocado o Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 2019, em primeiro turno de discussão e votação, é aprovado por unanimidade. Na parte destinada à discussão, o vereador Lusmar cita que apresentou indicação solicitando ao Prefeito Municipal revisão, para baixo, dos valores do Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU. O vereador Barroso esclarece que o Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 2019, prevê a redução de cinquenta por cento do valor do IPTU sobre imóveis de interesse histórico. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar tece comentários sobre a festa do peão que será realizada a partir de quinta-feira. Afirma que não é contra a realização do

evento, entretanto o Prefeito Municipal tem que dar atenção às prioridades do Município, como a reforma da unidade mista da saúde, dos postos de saúde, e a implantação de infraestrutura nas vias, pois o tempo está acabando. Ressalta que o atual gestor prometeu, na campanha eleitoral, dar prioridade à saúde e educação. Fala que casos simples de saúde poderiam ser resolvidos aqui e não ter que ser enviados para as Cidades de Araguari e Uberlândia. Relata que os moradores da Cidade de Araguari estão reclamando da quantidade de pacientes que estão sendo atendidos no pronto-socorro. Diz que o transporte de pacientes ocasiona gastos. Afirma que aqui possui bons profissionais de saúde, que poderiam resolver muitas coisas. Salienta que a Administração tem que fazer planejamento e se organizar. Relata que foi questionado por cidadão que disse que os vereadores e o Prefeito não fazem nada. Alega que os vereadores cobram e trabalham sim. De posse da palavra, o vereador Barroso diz que os vereadores estão preocupados com a reforma da unidade mista de saúde e relata que os prontos-socorros das Cidades de Araguari e Uberlândia recebem ambulâncias de várias cidades, que os Municípios de Indianópolis e Araguari assinaram convênio pactuação na área da saúde. Afirma que Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – UFU recebe

Marcos Túlio da Silva

pacientes de outros estados, por ser uma entidade federal. Continuando, alerta que o coveiro comunicou que o Cemitério Municipal está lotado. Afirma que está preocupado, pois é um assunto que tem que ser resolvido com urgência. Novamente com a palavra, o vereador Lusmar alega que a questão do cemitério é importante e parabeniza o vereador Barroso pelo alerta. Com a palavra, o vereador Welbemar comunica que o projeto de lei orçamentária do exercício financeiro de dois mil e vinte foi protocolado nesta Casa no dia de hoje. Convida os vereadores para participar de reunião na próxima quinta-feira, às quinze horas, com a Diretora de Recursos Humanos da LD Celulose. O Presidente tece comentários sobre os atendimentos de saúde. Afirma que os atendimentos realizados na Cidade de Araguari não são de graça e que os recursos relativos a esses serviços são repassados pelo Sistema Único de Saúde –SUS. Salienta que o Município de Indianópolis só ajuda o Município de Araguari. Relata que na audiência pública da saúde, realizada nesta Casa, na manhã de hoje, ficou preocupado com os casos de dengue divulgados. Cita que neste ano foram confirmados cento e quarenta e nove casos e que para o próximo ano estão previstos aproximadamente duzentos e setenta casos. Afirma que ações têm que ser realizadas com urgência para que estes números diminuam. Sugere

Marcos Júlio da Silva

realização de audiência pública para que todos deem ideias nas ações de enfrentamento da dengue. Ressalta que não podem cruzar os braços. Retomando o uso da palavra, o vereador Lusmar afirma que cada um tem que cuidar do seu quintal, que é obrigação de cada cidadão e caso haja necessidade da Prefeitura limpar algum terreno que notifique o proprietário. Enfatiza que as pessoas têm que ter consciência, têm que agir, têm que ter cuidado, pois dengue não é brincadeira. O Presidente fala que a divulgação dos dados não é má gestão e que têm que divulgar os dados para que a pessoa fique consciente. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel afirma que o gasto com o paciente com dengue é maior do que realizar as ações preventivas. Alega que o cidadão não pode acomodar e que o momento é de enfrentamento da doença. Discorre sobre a importância da limpeza das calhas, fala dos vários casos de dengue e sugere a confecção de um panfleto contendo informações. Continuando, afirma que a lotação do cemitério é caso de calamidade pública e que deve ser resolvido com urgência. De posse da palavra, a vereadora Cristiane tece comentários sobre a audiência da saúde realizada nesta manhã, diz que, além da dengue, o mosquito poderá transmitir a Zica, ChiKungunya, febre amarela e novas doenças. Ressalta que a responsabilidade dos agentes de saúde e endemias é informar o

Marcos Júlio da Silva

cidadão e não limpar os quintais. Informa que será realizado mutirão no mês de novembro, entretanto a emissão de fumaça para combater o mosquito não é mais permitida. Ressalta que a dengue é uma preocupação de todos. Novamente com a palavra, o vereador Daniel afirma que têm que realizar ações diferenciadas para combater o mosquito. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane parabeniza alunos, professores e Secretária Municipal de Meio Ambiente pelo evento realizado no último dia vinte e seis, no âmbito do Projeto Aroeira. Cita, ainda, que foi realizada reunião, no último dia vinte e sete, com os responsáveis do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para tratar do censo demográfico que será realizado no próximo ano. Salienta que será uma oportunidade de emprego. Continuando, informa que a Secretaria de Saúde alugou equipamento de raio-x de alta qualidade, que a fila de radiografias está zerada e que os atendimentos primários são realizados aqui, os secundários na Cidade de Araguari e os de maior complexidade na Cidade de Uberlândia. Tece comentários sobre o convênio assinado com a IMEPAC e sobre os atendimentos realizados pelo hospital de câncer, na Cidade de Patrocínio. Novamente com a palavra, o vereador Barroso comunica que sugeriu à atual Administração negociar terreno que possui para aquisição de área para ampliação do cemitério ou

Marcos Túlio da Silva

aplicar recursos em alguma prioridade, como a construção da estação de tratamento de esgoto. De posse da palavra, o vereador Elmar comunica que há três meses o Município foi contemplado com equipamentos de saúde na Cidade de Monte Carmelo, ou seja, o intercâmbio entre os Municípios de Indianópolis e Monte Carmelo é bom. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia sete do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário